

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Assistente Administrativo(a) junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 018 de 14/02/2018 (Processo 013.000.155.15.2).

Quadro Anexo à Portaria 018/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903403	ABEL AGOSTINHO SPOHR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	10/01/2018